

PORTARIA N.º 1868/DETRAN/2026, de 08/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94674/2026;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 802/DETRAN/ASJUR/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 802/DETRAN/ASJUR/2021, de 23 de novembro de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- D-OLHO VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.785.023/0001-17, estabelecida no município: BARRA VELHA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.836 de 09 de setembro de 2026, pg 30.